

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS
BACHARELADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

ANA GABRIELA DOS SANTOS OLIVEIRA

POLÍTICAS DE TOMBAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO:

Caso de São João Marcos

ANGRA DOS REIS

2016

ANA GABRIELA DOS SANTOS OLIVEIRA

“POLÍTICAS DE TOMBAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO:

Caso de São João Marcos”

Relatório final, apresentado a Universidade Federal Fluminense, como parte das exigências para a obtenção do título de bacharelado em Políticas Públicas.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Soraia Marcelino Vieira

Angra dos Reis, ____ de _____ de ____.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Soraia Marcelino Vieira

Prof^ª. Dr^ª. Priscila Ermínia Riscado

Prof^º. Dr^º. Wilson Martins Lopes Júnior

O48 Oliveira, Ana Gabriela dos Santos.
Políticas de tombamento de patrimônio histórico: São João Marcos. / Ana
Gabriela dos Santos Oliveira – 2016.
50f.

Orientador: Prof.^a Dr.^a Soraia Marcelino Vieira.
Trabalho de Conclusão de curso (Graduação em Políticas Públicas) –
Universidade Federal Fluminense, Instituto de Educação de Angra dos Reis,
2016.

1. Patrimônio Histórico – Proteção. 2. São João Marcos - Rio de Janeiro.
3. Tombamento. 4. Política Pública. I. Vieira, Soraia Marcelino. II.
Universidade Federal Fluminense, Instituto de Educação de Angra dos Reis,
Departamento de Geografia e Políticas Públicas. III. Título.

CDD: 362.69

Dedico este trabalho em primeiro lugar a Deus, que através do seu amor e da sua infinita misericórdia, me iluminou através do seu Espírito Santo junto da intercessão da Virgem Maria e todos os santos e santas durante esta longa caminhada. À minha família, por sua capacidade de acreditar e investir em mim. Aos meus irmãos em Cristo, pois sem o carinho, companheirismo e as orações não seria possível chegar ao final desta jornada. À Prof.^a Dr.^a Soraia Vieira, pela paciência na orientação e incentivo que tornaram possível a conclusão desta monografia e a todos os professores do curso, que foram tão importantes na minha vida acadêmica.

RESUMO

As dimensões tomadas pelo governo federal diante da discussão do destino da cidade de São João Marcos no requisito de seu tombamento, durante o período do governo de Getúlio Vargas, é o objeto central da análise deste trabalho de monografia. Buscamos, no entanto, o entendimento desta questão que engloba o seu tombamento, seguida do destombamento, e a luta para que houvesse novamente o seu tombamento visando sua preservação devido seu incontestável valor histórico. Diante da discussão gerada por meio da observação de documentos, periódicos e livros, foi possível compreender que o processo político para a realização do tombamento é uma questão que deve ser analisada detidamente por se tratar de uma questão complexa que envolve diferentes atores. O caminho percorrido para este entendimento passou pelos discursos construídos em torno da política de patrimônio, associando-a as políticas públicas e seu ciclo de planejamento, implementação e avaliação por parte do governo federal, as reais intenções por trás do tombamento visando o crescimento econômico da capital do país e os pontos negativos que refletiu diretamente à população local.

Palavras-chave: patrimônio, tombamento, IPHAN, políticas públicas, São João Marcos.

ABSTRACT

The dimensions taken by the federal government in the discussion of the destiny of the city of São João Marcos in the requirement of its registration during Getúlio Vargas' government period is the central object of the analysis of this monograph work. We seek, however, the understanding of this question that encompasses its overturning, followed by the deforestation, and the struggle for its re-discovery to be preserved for its undeniable historical value. Faced with the discussion generated by the observation of documents, periodicals and books, it was possible to understand that the political process for the accomplishment of the tipping is an issue that must be analyzed in detail because it is a complex question that involves different actors. The way forward for this understanding has been through the discourses built around the policy of equity, associating it with public policies and its cycle of planning, implementation and evaluation by the federal government, the real intentions behind the downturn aimed at the economic growth of Capital of the country and the negative points that reflected directly to the local population.

Keywords: patrimony, tipping, IPHAN, public policies, St. John Mark.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1.HISTÓRIA DE SÃO JOÃO MARCOS.....	11
2. TOMBAMENTO E DESTOMBAMENTO	21
2.1 A REPRESA.....	26
3. POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO.....	32
3.1 PARQUE ARQUEOLÓGICO E AMBIENTAL DE SÃO JOÃO MARCOS	38
CONCLUSÃO.....	44
REFERÊNCIAS	45

INTRODUÇÃO

O estudo presente na pesquisa a seguir tem como objetivos através dos dados coletados e uma pesquisa em artigos acadêmicos no decorrer deste trabalho e dos resultados que foram encontrados, esclarecer duvidas pertinentes em relação ao tombamento e destombamento da cidade de São João Marcos.

O trabalho retrata sobre as políticas de tombamento de um patrimônio histórico, tendo como objeto a cidade de São João Marcos, mas o foco principal é tratar da reconstrução histórica que envolve a cidade de São João Marcos resultando o seu tombamento e destombamento.

Este assunto tem sido nos últimos tempos tema de pesquisas e artigos acadêmicos por ter sua parcela de importância na história do país por ser um assunto que precisa ser debatido para sua preservação.

O interesse é propor estudar como se dá toda logística de tombamento de um bem. Desde o processo de qualificação do bem até ser publicado vir à tona. O trabalho em si foca nas políticas públicas relacionadas ao Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional, como que acontece o processo burocrático de tombamento de um patrimônio histórico, o que qualifica um bem ser considerável importante para sua preservação e o processo que se faz quando destombam algum bem. Procura ressaltar também os fatores que podem contribuir no caso de voltar atrás quando se tomba um bem que por lei é permitido. Se cometeu algum erro em relação a isso, se por motivo econômico resolveu revogar o decreto ou simplesmente por alguma decisão judicial sobre.

Para responder ao questionamento apresentado, a presente pesquisa faz parte da hipótese que o desaparecimento da cidade de São João Marcos está associado ao processo econômico que em 1940 Getúlio Vargas visou a partir da proposta apresentada pela empresa Light de se criar uma represa em Lajes, fazendo com que muitos moradores fossem retirados de suas casas sem alguma ajuda de custo do governo na época.

O objetivo geral presente na pesquisa é como se trata de ser explicativa sobre o processo por trás de um tombamento e destombamento de um patrimônio histórico, pretende-se analisar fatores que contribuíram para o destombamento da cidade de São João Marcos e os aspectos relevantes para seu crescimento econômico para o estado. Os objetivos específicos da pesquisa se tratam em levantar informações sobre o processo que levou ao fim de São João

Marcos, identificar os fatores que contribuíram para esse processo e caracterizar as consequências geradas.

Nos dias de hoje, mais do que nunca, é importante sabermos cada vez mais e buscar interesses sobre a história da localidade em que vivem seja no nosso município, estado ou do nosso próprio País. Pelo contexto histórico, o Brasil pode se dizer que é rico em momentos que marcaram de uma forma significativa para o desenvolvimento da nação. O patrimônio arqueológico escolhido para o estudo desta pesquisa são as ruínas do núcleo urbano de São João Marcos, no município de Rio Claro com divisa a cidade de Mangaratiba ambas sendo localizada no interior do sul do estado do Rio de Janeiro. A história da cidade de São João Marcos começa desde como outras cidades na Era Colonial: uma fazenda desempenhando um papel importante na produção de café e no comércio de escravos, sendo um dos pontos de parada na estrada que ligava São Paulo e Minas Gerais. São João Marcos foi reduzida a ponto de, em 1938, ser extinto como município, tornando-se um distrito de Rio Claro. No ano seguinte, o núcleo urbano foi tombado pelo Governo Federal, atendendo aos pedidos da população local. Mas em 1940 o presidente Getúlio Vargas “destombou” o distrito a fim de ceder as terras para a ampliação da represa que agora passaria a abastecer água e energia elétrica para a capital fluminense. Dezenas de trabalhadores munidos de marretas e explosivos expulsavam as últimas famílias e dinamitavam as casas.

Para ser mais específica ainda, que chamou atenção foi em relação às políticas de tombamento que hoje em dia são administradas pelo IPHAN. Após essa breve apresentação sobre o fato que fez dessa cidade um marco histórico, vem à curiosidade de saber como que acontece o processo de tombamento de um determinado patrimônio. Assim, que com essa pesquisa possa contribuir para um maior conhecimento da sociedade civil a respeito e da importância de saber sobre a preservação dos bens que fazem parte da nossa história, para as gerações futuras possam ver, compreender e ver de fato é importante em todo decorrer das mudanças que foram sofrendo ao longo dos anos.

A metodologia que se adéqua melhor ao presente estudo é o método de pesquisa histórica. A Pesquisa Histórica têm como propósito de análise a compreensão dos fenômenos históricos através dos acontecimentos passados. Esse modelo pode ser utilizado na atualidade na pesquisa histórica para análise dos achados de pesquisa, deve se escolhida a partir do conhecimento e aprofundamento do pesquisador e do conhecimento que os constituem.

O estudo sobre a questão de tombamento e destombamento de uma cidade histórica na época do Estado Novo (1937-1945), dados relevantes são Constituição de 1937 e 1988, legislação própria que se consta no IPHAN, projeto de construção da represa de Lages pela Light, livros que contam a história de São João Marcos, material áudio visual que retrata toda a história da localidade, artigos acadêmicos sobre o tema relacionado, projetos de monografia com a mesma temática.

O trabalho se estrutura da seguinte forma: está dividida em três capítulos. O primeiro capítulo relata a história da cidade de São João Marcos, desde seu surgindo até o processo que levou a sua desapropriação seguida de destruição. O segundo capítulo retrata sobre o seu primeiro processo de tombamento, seguido do destombamento e por fim novamente o seu tombamento mais recente para criação do parque arqueológico e ambiental. Possui um subcapítulo onde expõe o processo de construção da represa de Ribeirão das Lajes. O terceiro capítulo nos mostra o processo de políticas públicas do patrimônio histórico e cultural e apresenta por fim um subcapítulo sobre a criação do Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos.

1. HISTÓRIA DE SÃO JOÃO MARCOS

Em 1744, Simão da Cunha Gago conseguiu uma licença para desbravar a região do Rio Paraíba procurando outro e pedras preciosas. Ele seguia para a cidade de Aiuroca, Minas Gerais, junto de seus companheiros, por onde desceu a serra e montou acampamento numa colina sobre o Rio Paraíba – onde ficaria futuramente a cidade de São João Marcos.

A partir desse grupo de desbravadores que nasceria a cidade que iremos tratar a seguir.

A história da cidade se iniciou com a construção de uma capela dedicada a São João Marcos Evangelista, a mando de João Machado Pereira, no ano de 1739. O nome da pequena cidade com o tempo foi se espalhando, marcado por suas condições naturais na plantação do produto que durante dois séculos seria símbolo de riqueza do Brasil: café. (BUENO, 2011, p. 40).

Com o crescimento da população, foi proposta a construção de uma igreja nova e maior por autorização do Frei Antônio Guadalupe em 18 de outubro de 1763. Teve início em 8 de janeiro de 1796 e inaugurada em 1º de novembro de 1801 foi aberta para as diversas celebrações.

Quatro anos após a inauguração da Matriz, a população da Freguesia de São João Marcos solicita ao Vice-Rei sua separação da Vila de Resende, porém o pedido foi negado. Dois anos mais tarde, em 1807, outra solicitação foi enviada ao Vice-Rei Conde de Resende assinada por muitos moradores da freguesia. Em menos de cinco anos após o pedido, o Príncipe Regente D. João elevou à categoria de Vila a Freguesia de São João Marcos pelo alvará 21 de fevereiro de 1813. Neste alvará, o Príncipe Regente estava ciente do pedido de separação, onde os moradores alegavam que a Freguesia continha população suficiente e que crescerá mais com o aumento da agricultura que já dava sinais positivos. (BUENO, 2011, p. 44).

Sua fundação teve grande importância na descoberta de novos caminhos que ligassem São Paulo e Minas Gerais com o Rio de Janeiro, devido às vias comerciais, o que transformou o lugar em um ponto estratégico, um entreposto a caminho de Minas Gerais e São Paulo, facilitando o transporte de mercadorias e o comércio entre os três importantes estados do sudeste brasileiro.

O desbravamento pelos bandeirantes da região do Vale do Rio Paraíba compreendida entre Resende (antiga "Campo Alegre de Paraíba Nova") até a cidade de Paraíba do Sul possibilitou a construção de uma estrada real para que os paulistas pudessem enviar, com segurança, os quintos do ouro para o Rio de Janeiro. Este caminho serviu de esboço para a atual rodovia Presidente Dutra (Rio-São Paulo) e foi o principal acesso, no século seguinte, para as centenas de fazendas que transformaram o sudoeste fluminense numa das regiões mais ricas não apenas do Brasil, mas do mundo. (SERQUEIRA, [2010?]).

A Vila de São João Marcos apresentava localização privilegiada, além das condições de solo e relevo, estava numa posição geográfica privilegiada: no centro da área produtora, na

junção de grandes rios, próximos à capital (Corte) e com ligação direta com o mar via Mangaratiba. Transformou-se, assim, em um grande produtor de café, do Vale do Paraíba. Na época produziam dois milhões sacas de café por ano.

A Vila era rodeada por fazendas de café e grande parte delas pertencia a Família Breves. Joaquim José de Sousa Breves, um dos maiores comendadores da cafeicultura no período imperial, foi dono de um feudo com cerca de seis mil escravos que se espalhava da Ilha de Marambaia até a Província de São Paulo, passando por Itaguaí, Além Paraíba, Mangaratiba, Piraí, Barra do Piraí, Angra dos Reis, Barra Mansa, Bananal, que tinha como capital a Vila de São João Marcos.

Nascido em 1804, Breves era o maior senhor de escravos do Brasil, possuía navios para escoar o café e o tráfego negreiro, como o veleiro Emiliania e o vapor Marambaia. Tornou-se presidente da Câmara de Piraí, e Deputado Geral. Possuía uma mansão em São Cristóvão de frente à Quinta da Boa Vista, e vivia em sua fazenda de São Joaquim da Gama. Faleceu aos 85 anos e sem assistir por pouco a Proclamação da República e lutando até o fim por indenização por conta da fortuna que perdeu. (MV SERRA, 2011, p. 58).

Em uma das fazendas pertencente a Breves, Fazenda da Olaria, foi local onde D. Pedro I ficou hospedado em 14 de agosto de 1822 quando se dirigia para São Paulo. Quando voltou a percorrer seu caminho, levou consigo quatro moradores da localidade para fazer parte do seu corpo de guarda.

Segundo Laemmert (1865), o município de São João do Príncipe era composto das freguesias: Vila de São João Marcos, Nossa Senhora da Conceição do Passa Três e São José da Cacaria.

“A influência dos Breves na Vila de São João do Príncipe era de certa forma convincente.”(BUENO, 2011, p. 59).

A origem dessa primeira Estrada de Rodagem do Brasil, maior obra de engenharia na América Latina em seu tempo, deu-se a sete de agosto de 1852, quando o visionário Mariano Procópio obteve, graças ao decreto do governo imperial n.º 1.301, a autorização para a construção, melhoramento e conservação de duas linhas de estradas. O empreendimento, considerado por muitos como impossível de ser realizado, foi iniciado em 12 de abril de 1856, com a presença e o incentivo de D. Pedro II. A primeira estrada macadamizada do continente pôde ser concluída a 23 de julho de 1861. A estrada União Indústria permitiu o desenvolvimento dessas duas regiões, proporcionando infraestrutura adequada para o escoamento de produtos e mercadorias. (DNIT, [1999?]).

A cidade viveu de forma significativa na era dos barões do café, no século XIX. Foi uma das mais importantes do Brasil, constituída na época por 14 mil habitantes, contava com

200 casas, 8 sobrados, 11 ruas¹, 2 largos², 1 travessa-Nova, 1 ladeira-Municipal; 2 becos³. A riqueza proporcionada pela produção cafeeira e por sua posição como entreposto oferecera São João Marcos uma infraestrutura que poucas vilas e cidades tinham na época. No largo da Martyr que era todo arborizado levava em direção à centenária Matriz dedicada ao padroeiro da cidade São João Marcos. Essa matriz era construída de paredes grossas feitas de taipas e no seu interior tinha toda atenção de tamanha beleza de suas obras feitas de talha e o número significativo de suas belas imagens. No Largo do Rosário ficava a igreja dedicada a Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, construída de pedra e cal. Ao lado da igreja ficava o cemitério para os irmãos que participavam da irmandade de São Benedito. A cidade possuía água potável, iluminação a querosene, a sede municipal, cadeia, cemitério público, matadouro, teatro, agência de correios, duas escolas públicas e fábricas.

“Na época, a administração municipal contava com as seguintes figuras locais: o presidente José Norberto de Mello, vice-presidente Feliciano Antonio Rodrigues, secretário Orlando Breves de Assunção Rego e o fiscal Ângelo Ferreira da Silva.” (LAEMMERT, 1865).

Os atores numa política pública são importantes para todo o processo de execução e construção. Possuem uma participação significativa em toda a elaboração e monitoramento das ações e atividades que envolve a política. São eles o Estado, as empresas públicas e privadas, a sociedade civil, as ONGs e, etc. A respeito da cidade de São João Marcos, desde o surgimento até seu extermínio, os atores que podemos identificar em todo o processo são o governo da União e da cidade, seus respectivos presidente da Câmara, secretários e fiscais, a população representando a sociedade civil, a Light como empresa privada e os interesses de ambas as partes na cidade e naquilo que estaria para acontecer.

A pujança da localidade permitia à elite acesso as mais diversas formas de expressão cultural. Artistas de óperas e músicos conhecidos eram trazidos do exterior para se apresentarem nos teatros da sociedade local (as ruínas existem até hoje, à beira da rodovia Rio-Santos, no município de Mangaratiba), as famílias que possuíam muitos bens contratavam governantas estrangeiras e professores particulares para educação privada de suas crianças, bibliotecas inteiras e instrumentos musicais chegavam a carroças e lombo de mulas, arquitetos e mestres de obras famosos eram chamados para erguerem novas casas e prédios públicos. (MV SERRA, 2011, p. 60).

Contudo, com a queda no preço do café a cidade também iniciou seu ciclo de decadência. Além da queda do rendimento, a produção de café sofreu outro golpe em 1889 com a abolição da escravidão. Sem uma política de reorganização da mão de obra, os donos de fazenda não estavam preparados para o novo ciclo, o qual exigia mão de obra assalariada,

¹Republica Generalíssimo Deodoro, Benjamin Constant, Sete de Setembro, Senador José Bonifácio, General Osório, Comendador Rocha, Quinze de Novembro, Vinte Quatro de Fevereiro, Gramma e Estação

²Da Matriz e do Rosário

³Do Modesto e da Martyr

não conseguindo, com isso, suprir a necessidade de contratar pessoas para trabalhar nas plantações o que levou à queda da produtividade caiu. Do outro lado, os agricultores paulistas com lavouras mais recentes e contratando lavradores assalariados e imigrantes assumiram o mercado.

Em pleno período de importantes mudanças sócio econômicas, São João Príncipe, como passou a ser chamada pelo Príncipe Regente, se tornou cidade em 1890 mudando novamente o nome original de São João Marcos.

Devido à decadência da cultura cafeeira fluminense, os problemas com a mão de obra e o desenvolvimento de novos meios de transporte, a cidade foi perdendo importância e sua população que estava em torno de 18 mil em finais do século XIX diminuiu para 7.400 pessoas no início do século XX.(MV SERRA, 2011, p. 59).

A população e autoridades de São João Marcos tentaram se adaptar aos novos rumos que foram levados e apoiaram uma esperança de recuperação para a economia local: a construção da Estrada de Ferro entre Angra dos Reis e Barra Mansa.

Ao passo que São João Marcos passava por importantes mudanças devido às questões econômicas supracitadas, a cidade do Rio de Janeiro, até então Distrito Federal, se desenvolvia rapidamente atingindo também os municípios vizinhos. No ano de 1907, a população aumentava e a decisão era transformar a capital em uma metrópole moderna. A grande questão era onde conseguir os recursos necessários para o progresso, como energia elétrica e água potável.

A solução apresentada pelos engenheiros canadenses da Light (Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro), que durante dois anos estudaram as possibilidades para suprir a crescente demanda, era criar uma represa e uma hidrelétrica no Ribeirão das Lajes, no alto da Serra das Araras, que atingia a maior área de produção rural de São João Marcos Com capacidade de represar água suficiente para gerar energia e resolver o problema de eletricidade da Capital Federal.

No corrente anno o governo concedeu permissão á The Rio de Janeiro TramwayLight and Power Company Limited, para derivar as águas torrencias do córrego do Prata, município de São João Marcos, para a represa do Ribeirão das Lages. Essa concessão foi feita sem prejuízo ou alteração do curso normal daquelle córrego.

Convenientemente estudadas as plantas apresentadas pela companhia, foi ella autorizada por despacho de 3 de abril e em obediencia á estipulação contida no n.2 da clausula 3ª do contracto celebrado em 24 de abril de 1907 a de virar uma parte das águas do rio Pirahy de acordo com as plantas approvadas. A derivação será feita á montante da cidade de Pirahy, no ponto conhecido por cachoeira do Inferno.

No termo lavrado, foram tomadas as devidas cautelas e adaptadas todas as medidas prophylaticas de fôrma a asseguraram a salubridade local.
 A companhia entrou com a quantia de 50.000\$ para os cofres do Estado, e que será aplicada na construcção de um hospital em S. João Marcos.
 Concluidas as novas installações a companhia disporá de força equivalente a 44.000 'kilowatts'. (Gazeta de Notícias, 1912, p. 8).

No ano de 1906, a empresa canadense preparava-se para a inundação, após conseguir autorização que era concedida para quem a requeresse, pois não havia padrões de exigência ou requisitos técnicos necessários, tão pouco uma política especifica para regular este tipo de atividade. O governo fluminense deu todos os favores para que ela inundasse mais ou menos 700 alqueires de terra, pedindo apenas que tivesse cautela com os interesses locais colocando condições que estavam na lei e nos seus contratos.

Foram desapropriadas 97 fazendas que ficavam às margens de Ribeirão das Lajes. As obras de captação da Companhia começaram em 1906 com a construção da barragem, de 35 metros de altura e 40 metros de largura com capacidade de 244 milhões de metros cúbicos de água.

Os morros logo se transformaram em ilhas e uma centena de fazendas foram submersas. Os teatros, bibliotecas e capelas desapareceram da noite para o dia. Casas e plantações sumiram. Enormes áreas da zona rural sumiram e muitos trabalhadores foram pegos de surpresa, levando-os a óbito. Os animais ficaram encurralados e morreram afogados ou de fome. A inundação formou extensas áreas alagadas às margens da represa acumulando grande quantidade de restos orgânicos e o mau-cheiro se espalhou por quilômetros durante vários meses. (BUENO, 2011, p. 60).

As famílias residentes não foram amparadas ou previamente preparadas para o processo de desapropriação e inundação, não sabiam para onde ir, muitas delas não tinham sequer a informação do tamanho da dimensão da inundação ou se ela iria mesmo acontecer. Por fim, os muitos dos que resistiram e ficaram perderam tudo o que tinha inclusive familiares, e as instancias governamentais, inclusive o governo federal não solidarizaram nem prestaram nenhuma ajuda à população que moravam naquela zona, os governantes da localidade continuaram em silencio.

A falta de cuidados sanitários fez espalhar a malária em todo município de São João Marcos, se tornando uma epidemia muito forte que ameaçava a cidade do Rio de Janeiro, fazendo com que o governo do Estado agisse mandando médicos, remédios e alimentos para a população.

Os doentes atacados pela malária atingiu 2.200 homens, mulheres e crianças que foram recolhidos em hospitais improvisados em uma das igrejas da cidade, sem nenhum conforto e higiene. Conta-se que 900 os que acabaram falecendo e os outros que tiveram melhoras fugiram. (BUENO, 2011, p.61).

Através das reportagens “Represa Assassina” e “A Represa da Morte”, poderão ver o descaso do governo federal em relação aos impactos negativos que atingiram a população em peso de São João Marcos.

Um repórter do Jornal Gazeta de Notícias⁴ chegou à pequena cidade de São João Marcos sendo recebido por um grande número de moradores que ali residiam. Era nítido ver no rosto de cada cidadão a tristeza que vai passando dia após dia por conta da epidemia, aos poucos fazendo a população diminuir e o governo não fazendo nada para mudar esse quadro.

Os jornais receberam a carta de um morador que relatava de perto a situação de São João Marcos sobre a epidemia.

E inteiramente falsa declaração de Jose Norberto de Mello, publicada em 29 do passado, em relação a providencias por elle dadas contra a peste espalhada pela represa da Light. Não existe hospital algum neste município, a população está morrendo da peste e da miseria. O seguinte facto, cuja veracidade garantimos, não é infelizmente único, é a reprodução de tantos outros. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1909 n°6).

De acordo com os que estiveram no município, uma das declarações presente e de certa forma chocante foi o relato de uma menina de três anos de idade. Encontrada por um morador, sentada na escada na porta da frente de casa que transparecia fraca e triste.

Quando foi perguntada sobre os seus pais, a menina não conseguia falar nada somente apontou os dedos para dentro da casa e ali encontrou uma cena forte que mexeu cosigo. Um homem de certa idade, sua esposa e seus dois filhos estavam mortos. A única sobrevivente dali era a menina que estava sentada no lado de fora. De imediato, levou consigo a criança para a casa e mobilizou para preparar um enterro aos mortos daquela casa, vítimas da Companhia Light. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1909).

A notícia veiculada no jornal Gazeta de Noticias, no dia 01 de fevereiro de 1909⁵, retrata também a negligencia do Governo do Estado contra a epidemia que abateu sobre a cidade de São João Marcos. De acordo com a reportagem, devido às atitudes da Light morria cada vez mais gente, e a febre ia se alastrando, assim como a fome crescia fazendo as mais pobres vítimassem ao menos um hospital para acolher aquelas pessoas.

A subida da água promoveu um desastre para a então cidade, levando à morte de pessoas e animais, além de comprometer diversas nascentes e plantações. A falta de planejamento por parte do poder publico e de uma política publica que regulasse a atividade da Light, assim como informasse e acolhesse a população potencializou o estrago, as perdas e

⁴Represa assassina, Gazeta de notícias, 6 de janeiro de 1909, n°6.

⁵A represa da morte, Gazeta de notícias, 1 de fevereiro de 1909, n°21.

a ruptura na história de uma localidade que apesar de apresentar um processo de decadência econômica, apresentava riqueza histórica e cultural que merecia ser mantida.

O morador João Piragiba relatava:

As águas negras são como os olhos negros, traiçoeiras... -Ah! se o leite fosse preparado... -Seria uma delícia, Lembra-nos os lagos da Suíça... -Para o futuro esta região deve enriquecer. Ah! o futuro... -Com a ação do tempo, quando os lagos represados forem como os da Suíça... -Ha de ser um regalo a navegação dos lagos, na extensão de quarenta kilometros... -Estamos sonhando, enquanto um pesadelo horrível traz em contorsões o povo de S. João Marcos. -Quem pudesse resistir á febre e á fome durante dez annos...

-Dez annos? -Sim. Oito a dez annos é o tempo calculado pelos médicos para que os lagos da represa se tornem em condições de poder delles se approximar alguém sem correr risco de morrer de febre. -Esqueceu-nos perguntar ao medico commissioned pelo governo algo sobre esse ponto. -Responderia com evasivas. -Entretanto a responsabilidade da sua missão não lhe daria o direito de negar a verdade. O medico affirmou, como todo o mundo affirma, que a peste é devida ás águas represadas. -De fórma que fica muito bem conhecida a peste, como pelo povo, como o mal da Light. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1909, nº21).

É nítido ver que essa é a primeira epidemia que o município de São João Marcos passou. Aquele lugar antes da chegada da represa, sempre havia sido tranquilo e bom de residir, de acordo com a narrativa os antigos moradores da época. Em pouco tempo que a peste se propagou pela cidade, ela foi sendo extremamente eliminada. Assim as águas da represa foram subindo, invadindo tudo e formando pequenos lagos de água poluída e se aproximando dos lugares onde ali residiam pequenos povoados como era o caso do arraial de São Sebastião do Arrozal, que hoje em dia foi extinto pela Light.

Uma carta hontem publicada traz a estatística da mortalidade no município do Pirahy, visinho ao de São João Marcos, desde 1903. A estatística não conseguiu provar o que se pretende provar, pois que nada diz sobre a "causa mortis". Além do que, dando-se como reinante a febre naquelle município em 1903, pretendeu-se comparando com os annos seguintes demonstrar que apesar do accrescimo da população elevada com a installação do pessoal da Light, Exactamente de 1906 para cá é que tem argumentado a mortalidade numa media de 15%. Ainda assim, esse documento publicado é sobre a mortalidade no município de Pirahy, e não no de S. João Marcos, onde grassa a febre palustre, o mal da Light. Mais uma vez, portanto, pretendeu-se occultar a verdade com um desembaraço que é de pasmar. Contra o que nessa carta, tecido de salsidades, se diz ha o testemunho de innumeradas pessoas respeitáveis que todas affirmam tratar-se de regiões salubérrimas. O publico que ajuize da sem-cerimônia com que a Light exerce a sua ação. Para os directores dessa empresa todo o estado do rio pé flagellado terrivelmente pela palustre. (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1909, nº21).

Segundo BUENO (2011) após controlarem a epidemia, o município seguiu sua vida com três décadas de decadência. A população caiu para menos de 5 mil habitantes era composta pelas classes menos favorecidas.

Os pedidos de remédios, de médicos e a instalação de um hospital para o auxílio da população local aos governos federal e estadual, foram em vão. Sem uma política publica de saúde capaz de amparar a população doente, noticias sobre mortes por causa da doença se acumulavam. Houve então por parte da mobilização dos morados a seguinte constatação:

Organizaram-se em S. João Marcos as seguintes commissões de auxilios, para socorrer as victimas da Light: Passa Tres - Tenete-coronel José da Rocha Azevedo, Carlos Ventura da Silva e Manuel José de Carvalho Botica. S. João Marcos e Arrozal - José Maria Dantas, Joaquim de Azevedo Domingues e Osorio José de Souza. A essas commissões serão enviados os remédios e mantimentos comprados com o producto da subsoripção aberta nesta redação.(GAZETA DE NOTÍCIAS, 1909, N°6).

De acordo com relatos por meio de notícias de jornais daquela época, moradores de São João Marcos e cidades ao redor culpam o estado de calamidade que se instaurou na localidade ao presidente então da época da câmara de vereadores, José Norberto de Mello. Alegam que por ser aquele legislador que deveria zelar, cuidar dos moradores, por ter sido eleito pelo voto de cada um, o mínimo era cuidar da catástrofe que ocorreu ao instalarem a represa da Light no local. Em vez disso, preferiu deixar que a cidade fosse se exterminando, que a febre se espalhasse por todos os lados, que os números de óbitos.

De fato, a negligencia com o que ocorreu em São João Marcos, e nas localidades próximas for por parte das três instancias de poder, nem o governo Federal, nem o governo estadual ou o municipal se mobilizou para evitar ou, pelo menos minimizar os efeitos da catástrofe ocorrida no município. O que leva a refletir acerca da importância do papel do Estado, compreendido aqui como poder públicos, na formulação, implementação e gestão de uma política publica.

Em 1909, uma carta chegou à redação do Gazeta de Notícias falando sobre informações a respeito do estado sanitário do município de São João Marcos.⁶

Os relatos a respeito do estado de higiene das cidades é algo deplorável, atingindo não somente as pessoas pobres que morreram por falta de socorro, mastambém aquelas que tinham condição de receber tratamento, mas morreram por negligencia e ficaram sem sepultamento durante dias.

Do dia 1 ao dia 22 deste, as victimas das febres subiram a um numero fabuloso, dentre estas, as que ficaram inseultas dias e dias, contam-se 19!O numero de doentes em todo o Arrozal é calculado em cerca de 500.

⁶ A represa da Morte, Gazeta de noticias, 31 de janeiro de 1909, Rio de Janeiro.

Em Passa Três, na própria séde do districto que fica distante da represa 2 leguas a febre já não é entre muros, os cadaveres já são enterrados do lado de fora, o que dá uma nota bem triste ás vistas dos que allí vão.

Em S. João Marcos, na cidade, já a peste appareceu; no dia 16, ás 3 horas da tarde, o sino da Matriz tocava a finados: era o Lino Peão, que ia em caminho do cemitério, victimado pela febre da Light, deixando a mulher e um genro moribundos. (Gazeta de Notícias, 1909).

A cidade de São João Marcos se encontrava acerca de 500 metros, em linha reta, da represa imundice apresentava um aspecto de sujeira, desordem e abandono, gerando revolta de quem acompanha a situação de perto.

Inúmeras perguntas surgem, mas nenhuma resposta é encontrada.

E as providencias que o governo do Estado não toma? Será que essa população está condenada a ter um fim trágico desse? E o responsável por isso tudo? Será que pagará pelos seus atos?

A população de São João Marcos aponta para o nome do coronel José Norberto de Mello como o causador desta falta de respeito com o povo. ‘A Light não está cumprindo o contrato, o fiscal do governo lá não vai, a represa está só enchendo mas sua barreira não está limpa, o povo exige providencias’, assim relatava um morador. (GAZETA, 1909).

Embora a cidade tenha sido destruída e sua população retirada, mesmo quando a represa atingiu seu nível máximo de capacidade as águas não chegaram ao local onde anteriormente estava instalada São João Marcos, além disto a produção de energia da represa não alcançou os patamares previstos anteriormente pela companhia Light, neste sentido, é possível avaliar a falta de planejamento e decisões equivocadas do poder público na elaboração desta política pública que visava melhorar o fornecimento de energia elétrica no Rio de Janeiro. Outrossim, é importante chamar a atenção para a importância da etapa de planejamento e avaliação de riscos durante a construção de uma política pública.

Em 1938, o governo do estado Rio de Janeiro, pelo decreto estadual deliberou sobresua anexação na qualidade de distrito do município de Rio Claro.

Por meio do decreto estadual nº 635, de 14-12-1938, ficou constituído pelo decreto de nº 641, de 15-12-1938, que o município de Rio Claro, conseguiu adquirir o direito de posse de todo o território do extinto município de São João Marcos. Tendo sob os mesmos decretos o distrito de Santo Antônio do Capivari passou a denominar-se Parado.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, município de Rio Claro é constituído de 5 distritos: Rio Claro, Arraial do Príncipe ex-Arozal, Parado ex-Santo Antônio do Capivari, Passa Três e São João Marcos.

Pelo decreto-lei estadual nº 1056, de 31-12-1943, o município de Rio Claro passou a denominar-se Itaverá e o distrito de Parado a denominar-se Lídice. Sob a mesma lei é criado o distrito de Getulândia anexado ao município de Itaverá e ainda extingui o distrito de Arraial do Príncipe, sendo seu território anexado aos distritos de Passa Três e São João Marcos, ambos do município de Itaverá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município já denominado Itaverá é constituído de 5 distritos: Itaverá, Getulândia, Lídice, Passa Três e São João Marcos. Por meio da lei estadual nº2825, de 14 de junho de 1956n o município de Itaverá voltou a se chamar Rio Claro. Em divisão territorial, o município é dividido em cinco distriros: Rio Claro, Getulandia, Lídice, Passa Três e São João Marcos.

2. TOMBAMENTO E DESTOMBAMENTO

No capítulo anterior, pudemos ver a história do surgimento da cidade até o período da inundação de suas terras para a construção da represa. A seguir, analisamos o processo de tombamento e destombamento da cidade, o qual culminou em sua desapropriação para que pudesse sediar a represa para a usina hidroelétrica.

Quando a ameaça de destruição da cidade pelo projeto da construção do reservatório de água de Ribeirão das Lajes se tornou evidente, o escritor e ex-morador da cidade de São João Marcos, Luiz Ascendino Dantas percebendo o que estava para iniciar um processo de mobilização impulsionando o seu tombamento⁷ no ano de 1939 por meio de uma solicitação ao SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), protegendo a cidade da inundação.

Para ser tombado, o bem passa por um processo administrativo que analisa sua importância em âmbito nacional e, posteriormente, o bem é inscrito em um ou mais Livros do Tombo. Os bens tombados estão sujeitos à fiscalização realizada pelo Instituto para verificar suas condições de conservação, e qualquer intervenção nesses bens deve ser previamente autorizada.

Com isso, o próprio SPHAN reconheceu que São João Marcos era uma das cidades que conservavam os aspectos da velha civilização brasileira do ciclo do café, “com a sua antiga matriz de frontão triangular, entre duas torres, seus sobrões quadrados, suas casas de bica, e sua rodovia que ligava a Corte a São Paulo, além das suas terras que foram sesmarias em 1737” (IPHAN/COPEDOC, 1938: processo de tombamento 183-T, documento 3755), atestando a veracidade dos fatos descritos por Luiz Ascendino. O SPHAN, através de Rodrigo Melo Franco de Andrade, tombou a cidade em 1939 e defendeu notoriamente a sua preservação, porém, o ideal desenvolvimentista de Vargas consentiu a Light o direito de fazer a represa em Lajes e, por conseguinte inundar a cidade. (MELO, 2010).

Contudo, a Light, por outro lado, explicava que o aumento da represa, visava umamaior produção de energia, necessária ao abastecimento de energia da, então, capital do Brasil e de seus arredores, justificavaque era praticamente impossível aumentar fluxo de energia sem que a destruição de São João Marcos acontecesse, de acordo com a empresa, somente com maior acumulação das águas seria possível fornecer mais energia.

⁷O tombamento é o ato de reconhecimento do valor histórico de um bem, transformando-o em patrimônio oficial público e instituindo um regime jurídico especial de propriedade, levando em conta sua função social.

Isso também foi um pedido do próprio Governo Federal para melhorar o abastecimento elétrico da cidade do Rio de Janeiro, frente ao diagnóstico e solicitação do poder público, a Light então confirmou que não haveria outra solução técnica, senão inundar a cidade de São João Marcos.

Mesmo que no livro do SPHAN constasse que a cidade tinha sido registrada como “raro exemplo intacto de conjunto de arquitetura colonial”, ela foi destombada por Getúlio Vargas por meio do Decreto nº 2269 de 03 de junho do ano de 1940, um ano após o registro de seu tombamento.

Dentro do processo de desocupação das casas, os moradores indenizados pela Light foram retirados com certa urgência da localidade o transporte foi disponibilizado pela Light. Logo as casas iam sendo demolidas pelos operários em seguida queimadas.

Dizem, que as indenizações foram de valor muito baixo impossibilitando a compra de novas terras nas vizinhas Piraí, Rio Claro, Lídice ou Mangaratiba. A demolição se iniciou em plena quinta-feira Santa. Alguns cartazes protestavam: ‘Somos 4.600 brasileiros e não queremos desaparecer.’ As construções mais antigas perto da represa foram arrastadas com cabos de aço puxados por rebocadores. O momento mais triste foi à destruição da Matriz setecentista. Como os operários se recusaram a demolir a estrutura, onde seu interior havia muita resplandecência com seus retábulos em talha dourada e também por causa da grossura das paredes resolveram proceder para dinamitação. (BUENO, 2011, p. 75-76).

Como podemos observar nos quadros abaixo, onde são apresentados os decretos de concessão e destombamento, o decreto que autorizou a desapropriação das residências do município e posterior demolição para a construção da usina tem data posterior ao decreto da mesma. As decisões tomadas de forma precipitada como é nítido de se ver por meio dos decretos com diferença em tão pouco tempo, não é diferente do cenário que vemos hoje em dia em nosso país. Interesse de certo grupo prevalecendo colocando em estado comprometedor a vida dos cidadãos.

DECRETO Nº 2269 DE 03 DE JUNHO DE 1940

- Concede à Companhia de Carrís, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, direito de desapropriação de terras no Município do Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, suspendendo, para esse fim, os efeitos do Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937.
- Art. 1º Fica a Companhia de Carrís, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, autorizada a desapropriar os terrenos, prédios e quaisquer benfeitorias a serem inundados pelos remansos das suas barragens existentes no Ribeirão das Lajes e no rio Pirai, no Município de Rio Claro, no Estado do Rio de Janeiro, em consequência de elevação autorizada nos termos dos arts. 1º e 2º do decreto-lei número 2.059, de 5 de março de 1940.
- Art. 2º A Companhia fica obrigada a reconstruir, se estiver situada em local a inundar, a Igreja Matriz da cidade de São João Marcos, no município citado, com os mesmos característicos atuais, em local designado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO-LEI Nº 3866 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1941

- Dispõe sobre o tombamento de bens no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
- Artigo único. O Presidente da República, atendendo a motivos de interesse público, poderá determinar, de ofício ou em grau de recurso, interposto pôr qualquer legítimo interessado, seja cancelado o tombamento de bens pertencentes à União, aos Estados, aos municípios ou a pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, feito no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1941, 120º da Independência e 53º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Caponema.

Em consequência da destruição da Matriz, três anos mais tarde a empresa Light se livrou da obrigação de reconstruir a igreja em local próximo e livre de perigo das águas, como está no Decreto nº2269. A empresa por meio de um novo Decreto nº 7538 de 11 de agosto de 1943 substituiu a reconstrução da Matriz por uma multa ao estado do Rio de Janeiro.

DECRETO Nº 5739 DE 11 DE AGOSTO DE 1943

- Modifica a disposição do artigo 2º do decreto-lei n.º 2.269, de 03 de junho de 1940.
- Art. 1º A Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, ficará exonerada da obrigação que lhe foi imposta pelo art. 2º do decreto-lei n.º 2.269, de 3 de junho de 1940, mediante o pagamento da importância de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). *Parágrafo único.* O pagamento será feito ao Presidente da Comissão Especial para São João Marcos, que aplicará a importância recebida na construção de uma igreja em que se aproveitem os elementos de arte tradicionais da antiga matriz, de acordo com o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e destinará o saldo que houver à construção de habitações para os moradores reconhecidamente pobres de São João Marcos, no lugar a que forem transferidos.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1943, 122º da Independência e 55º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Fernando Costa.

É nítido entender que o patrimônio⁸ quando é tombado, é visto como algo inserido na história e possui uma importante parte no país como símbolo de identidade nacional. A cidade de São João Marcos possui esses aspectos e não é de fácil compreensão o motivo para tal destombamento.

Frente ao ocorrido em São João Marcos uma série de questões podem ser levantadas, dentre elas interessa saber como uma localidade com comprovado valor histórico e cultural pode ser tombada como patrimônio histórico e pouco mais de um ano após seu tombamento ser destombada ? Como os interesses de alguns grupos se sobrepõem ao dos outros? E finalmente qual o papel do estado no planejamento, execução e gestão de uma política pública?

No capítulo anterior foram trazidas algumas informações acerca da importância do município de São João Marcos e como se deu seu processo de decadência e destruição, falamos ainda, sobre a necessidade de se ampliar o fornecimento de energia elétrica no

⁸Bem ou conjunto de bens naturais ou culturais de importância reconhecida, que passa (m) por um processo de tombamento para que seja (m) protegido (s) e preservado (s).

município do Rio de Janeiro. Em linhas gerais, é possível analisar que a falta de comprometimento e envolvimento do Estado em questão de políticas públicas pode gerar danos irreparáveis à sociedade. O esforço dos moradores do município, comprometidos com a conservação do patrimônio e da história do município e de diversas famílias frente à ameaça iminente de destruição da cidade foi em vão, quando o presidente da república autoriza o destombamento e posteriores inundações da cidade. O que se perdeu em São João Marcos, foi muito mais do que o patrimônio histórico, foi a história e raízes de pessoas que tinham no município sua referência.

Enquanto o município de São João Marcos era denominado como uma cidade de importância nacional através dos critérios que o SPHAN observou para tombá-lo, naquela época o governo demonstrava bastante interesse em querer resgatar a história nacional e construir uma sociedade tendo patrimônios que mostravam unidade entre a história e o presente do país.

Mas existiu um porém para essa idealização se concretizar. A partir do momento que a cidade de São João Marcos estava, aparentemente, no caminho para o progresso econômico nacional, esses critérios que eram importantes para manter a história da cidade foram esquecidos e Getúlio Vargas na hora da decisão de destombar o município não levou em consideração toda a opinião expressada pelo SPHAN sobre os pontos negativos que levavam o instituto a ir contra a esse destombamento.

O que leva a pensar e procurar entender o porquê de tal atitude a partir da visão e autoridade do Estado entre construir para o progresso ou estabelecer uma ligação com os bens de patrimônio histórico e cultural e os interesses que acabam sendo decididos e prevalecidos entre os atores envolvidos.

Na década de 1980, a Secretaria de cultura de Rio Claro fez uma solicitação para que fosse tombado o que restou das ruínas da cidade de São João Marcos para o INEPAC (Instituto Estadual do Patrimônio Cultural). O tombamento de forma provisória aconteceu em 16 de fevereiro de 1990 seguindo a proposta de colocar atividades culturais no sítio arqueológico. A Light sabendo da situação, mostra que é necessário o aumento da barragem para que fosse barrada a solicitação do tombamento. No ano de 1989, a Light fez uma verificação nos locais indicados para o tombamento provisório e deu a seguinte resposta:

[...] o nível da água no dia da inspeção (19/01/89) atingia a cota 409.41m, vendo-se nitidamente a Ponte Bela e as ruínas da cidade, o cemitério situado na cota 420,00m, duas pontes construídas em pedra - uma delas demolida, restos de construção em pedra encobertos por vegetação e a Igreja da Fazenda São Joaquim da Grama, localizada próximo à cidade de Rio Claro, fora da área do reservatório. (MELLO, 1996).

Segundo Mello (1996), a partir do tombamento das ruínas presente na cidade de São João Marcos em 1990, começa a rotulação do inventário das edificações encontradas onde fluem os rios daquela região:

A Estrada Imperial, principal caminho de acesso a São João Marcos resistiu preservando parte de seu calçamento em pé-de-moleque e de seus muros em pedra de cantaria”. No trecho em que cortava o Ribeirão das Lages, a Ponte Bela ergue-se ao lado da Fazenda Bela Vista.

Dos dois cemitérios existentes em São João Marcos, Irmandade e Caridade, apenas o segundo não foi encoberto pela represa, por situar-se em cota mais elevada. Este cemitério ainda atende à população do Distrito.

A escadaria que havia ao lado da Igreja Nossa Senhora do Rosário e ao cemitério existente ao lado. As ruínas, restos da Igreja dinamitada, estavam encobertas por vegetação.

Do antigo Centro Histórico, encontram-se vários vestígios testemunhos da história de São João Marcos. As ruínas da Igreja Matriz (dinamitada) resistem juntamente com os restos do muro de cantaria das casas demolidas e de algumas ruas que ainda conservam o calçamento original.

Ainda pode-se ver o caminho que levava ao antigo centro, um calçamento em pedras aparelhadas e fragmentos de uma ponte sobre o leito do rio Panelas. (MELLO, 1996).

O novo tombamento das ruínas pelo INEPAC em 1990 causou novamente discussões como aconteceu na década de 1940. Os argumentos que a Light apresentou era semelhante do usado há 50 anos.

A preservação do Patrimônio daquela comunidade foi considerado como um fato secundário diante dos prejuízos incalculáveis que tais procedimentos trariam à população de todo o Estado, que sofreria com a redução do abastecimento d'água, tornando inviável a utilização do reservatório de Lajes como reserva hídrica para tal abastecimento. (MELLO, 1996).

2.1 A REPRESA

Nos capítulos anteriores, foi possível constatar todo o decorrer do processo pelo qual a cidade de São João Marcos foi submetida, desde seu surgindo até a desapropriação para a construção da Represa de Ribeirão das Lajes.

No período da República em 1889, tão logo foi implantada, a cidade teve como intenção impulsionar o progresso do país. Eles buscavam em fazer o país crescer cada vez mais, por isso distribuiu nas mãos dos empresários na época o direito de explorarem os vários recursos que a cidade oferecia. Não apresentava impasse para qualquer empresa, pois não exigia requisitos técnicos.

Tal procedimento gerou graves acusações de corrupção por conta das facilidades do decreto presidencial. O governo tinha expectativa de que as empresas conseguissem obter seus recursos que eram necessários para o desenvolvimento e progresso do país o qual tanto desejavam. (CARVALHO, 2011, p.102)

Essas permissões concedida a cada empresa interessada tinham nitidamente um valor econômico que beneficiaria ambos os lados, tanto a empresa como o governo federal, porque permitiam os empresários explorar esses recursos com certa exclusividade por um número fixo de anos.

A intenção mostrava dois caminhos: formalizar uma companhia que teria essa autorização onde receberia uma parte financeira em troca ou após constituir o projeto, promover sua venda a empresas de terceiros que mostrassem ter mais capacidade de contribuir com o capital necessário para sua construção e implantação.

Em 1899, o britânico Willian Reid conseguiu autorização necessária para construir e fornecer energia ao estado do Rio de Janeiro. Segundo estudos, a melhor localização para a colocação da represa era na Serra das Araras, a 80 km a oeste da cidade. A barragem seria denominada Ribeirão das Lajes, com potencial de fornecer energia para a capital.

Em 1903, Reid desistiu do negócio e vendeu seus direitos, projetos para o Banco Nacional Brasileiro. O mesmo transferiu para o advogado representante da empresa canadense Light & Power Company, mostrando um marco inicial para a empresa fazer-se presente no estado do Rio de Janeiro.

A empresa canadense São Paulo Tramway, Light & Power Co. já explorava, desde 1899, o fornecimento de energia elétrica na capital paulista. Alexander Mackenzie era o delegado desse grupo no Brasil, mas o mentor intelectual e artífice maior da operação foi o engenheiro norte-americano Frederick Pearson. Aos dois viria se juntar o investidor e financista Percival Farquhar. O encontro desses três homens, cada qual talentoso em sua especialidade, plasmou a criação da Light na Cidade Maravilhosa.

(...) A fundação da Rio de Janeiro Light & Power Company se deu no ano de 1904 em Nova York. Estavam envolvidos na sua criação cinco pessoas: Frederick Pearson, dois grupos canadenses e outros dois representados por Percival Farquhar. (CARVALHO, 2011, p. 103).

O dinheiro necessário para dar início a construção da represa veio por meio do Canadian Bank of Commerce após receberem a ordem de Alexander Mackenzie. O projeto da Rio Light teve obstáculos pelo caminho até aprovação das autoridades federais para que a empresa pudesse funcionar no Brasil.

Por parte do governo do estado do Rio de Janeiro, esses territórios se localizariam reservatório, barragem, unidades para produção de energia e linhas para sua transmissão. Ainda assim houve mais dificuldades burocráticas a respeito da unificação e renovação de contratos entre ambas as partes.

Em maio de 1905, conseguiram autorização para que a Light se instalasse na capital Rio de Janeiro. De um lado se encontrava Alexander Mackenzie terminando toda parte burocrática do outro, estava Pearson e Farquhar negociando com uma equipe de campo buscando uma melhor localização para a barragem.

[...] apontaram para uma represa curva, em concreto, com 35m de altura, afixada em rochas graníticas, que bloqueava o fluxo do Ribeirão das Lajes, criando um reservatório para estocagem de 204 milhões de metros cúbicos de água. (CARVALHO, 2011, p. 105).

Para sua construção era necessária à escavação de um túnel e a construção de duas tubulações de 1.800 metros que iriam conduzir a água até a casa de máquina. A usina iria possuir seis geradores de 4.400 kW cada uma. Na medida em que os equipamentos seriam mantidos em reserva e eles juntos produziria 22.000 kW, quantidade que Pearson dizia suficientes para o fornecimento de luz para a cidade do Rio de Janeiro na duração de cinco anos.

A construção da represa de Ribeirão das Lajes começou em dezembro de 1905. Uma linha ferroviária acerca de 22 km foi estendida a partir dessa localidade até proximidade da Estrada de Ferro Central do Brasil onde por essa via eram conduzidos os materiais, equipamentos e a mão de obra em destino às obras da unidade da Light no Rio de Janeiro.

No mesmo ano, os engenheiros da Light & Power prosseguiram com a construção da Usina de Fontes, na região que atualmente compreende o município de Piraí e da barragem de Ribeirão das Lajes.

Faltando pouco para a conclusão das obras, em 1907 o governo do Rio de Janeiro concedeu autorização para aumentar a capacidade hídrica do reservatório por meio de um desvio das águas.

“A intenção da empresa de se expandir era evidente e à medida que a energia elétrica se tornava cada vez mais parte integrante do cotidiano da cidade, a necessidade do aumento de produção também crescia. Complementarmente a isso, a Light já pensava em estratégias que promovessem a instalação de novas usinas e a sua consolidação na geração de energia no sul do estado do Rio de Janeiro. Anos mais tarde, a Light obteve mais uma concessão, agora para permitir o desvio das águas do córrego do Prata, no município de São João Marcos, com o objetivo de aumentar a capacidade de produção das usinas do complexo de Lajes.” (VAZ, 2012).

Em 23 maio de 1908, a Light inaugurava a Usina de Lajes. Entre os meses de janeiro e junho do mesmo ano começaram a funcionar todos os grupos de geradores da Usina de Fontes fornecendo para a cidade 22.000 kW. A partir daí, houve projetos de ampliação dos sistemas, pela captação das águas do rio Piraí em 1911 para que a represa pudesse gerar uma maior captação de água do rio Piraí, teve sua obra concluída em 1913.

A partir da chegada da Light, o uso da energia elétrica para a indústria, transporte, iluminação pública, transportes, residência, comércio e todas as atividades da vida normal da cidade. Não era somente para utilização em eventos de luxo da elite mas também foram beneficiados toda a população.

No Brasil, esses acontecimentos mostravam a fase inicial do país para sua industrialização, com a ampliação de atividades econômicas e sua intensa urbanização ocorrendo por uma nova perspectiva. Os estados do Rio de Janeiro e São Paulo, após a Light se tornaram áreas de potencial interesse atraindo novos investimentos em diversos setores da economia, como por exemplo a eletricidade.

Em 1912, Frederick Pearson e Alexander Mackenzie promoveram a fusão das três maiores indústrias de energia elétrica presentes no Brasil: São Paulo Railway, São Paulo Electric e a Rio de Janeiro Tramway, fundando em conjunto a Brazilian Traction, Light and Power Co. Ltd., que ficou conhecido como o Grupo Brascan.

Depois da inauguração oficial da Usina de Fontes que estava associada à barragem e ao reservatório de Ribeirão das Lajes, os empresários da Rio Light sentiam-se orgulhosos de possuírem a maior hidrelétrica do Brasil e uma das maiores do mundo com uma potência de 30.000 kW.

Contudo, a permanente necessidade de ampliar a geração de energia se fez sentir rapidamente conforme o Rio de Janeiro crescia. Nessa época, a capital da república passou a demandar um aumento expressivo do consumo de energia elétrica, o que levou à criação de outros sistemas hidrelétricos nas décadas seguintes, como: Ilha dos Pombos (1924), Fontes Nova (1940), Santa Cecília (1952), Vígário (1952), Nilo

Peçanha (1953), Pereira Passos (1962) e, recentemente Santa Branca (1999). (VAZ, 2012).

Com essa expansão da capacidade de produção de energia aconteceu por meio da ampliação da Represa de Lajes, dando início a um conjunto de novas usinas e a junção de uma nova represa tendo por base a utilização das águas do Rio Paraíba do Sul próximo a cidade de Barra do Pirai.

Para a formação desse sistema de captação de água, primeiramente foi necessária propor o aumento da capacidade da represa e a construção de uma segunda usina geradora para servir de suporte, a usina Fonte Nova, que iria se tornar a segunda usina instalada ali nas proximidades.

Na década de 1930, deram início a projeção da ampliação da represa por meio de um desvio de águas do córrego da Prata e tiveram que por necessidade utilizar medidas que foram contribuintes para a expansão da região onde ali localizavam os moradores da antiga cidade de São João Marcos.

Eles tinham certa urgência que fizeram o decreto 24733/34 ser aprovado e assinado as vésperas da constituição em 14 de julho de 1934.

DECRETO Nº 24.733, DE 14 DE JULHO DE 1934

- Aprova as bases do edital de concorrência para execução das obras de adução do Ribeirão das Lages.
- O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e tendo em vista o Decreto n. 23.457 de 14 de novembro de 1933.

Resolve:

- Artigo único. Ficam aprovadas as bases do edital de concorrência que a este acompanha e que vai assinado pelo Ministro de Educação e Saúde Pública referente às obras de adução do Ribeirão das Lages, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETÚLIO VARGAS

Washington F. Pires

Oswaldo Aranha

A decisão sobre construir a adutora de Ribeirão das Lajes estava tomada desde 1934. O contrato com os empreiteiros foi firmado em 1936 por Dahne & Conceição. Nesse mesmo ano, uma seca preocupante atingiu de forma que deixou o estado do Rio de Janeiro em alerta, o que foi que ocorreu novamente em 1939 fazendo com que eles arrumasse depressa uma solução.

Em 1936, Getúlio Vargas fez um pronunciamento em sua visita na usina de Ribeirão das Lajes, dando início para a abertura dos trabalhos de construção da adutora que ampliaria o abastecimento de água a cidade do Rio de Janeiro.

As conclusões desse comitê, no mesmo ano, foram taxativas. Além das águas de Ribeirão das Lajes serem de maior pureza, sua captação e adução era mais econômica do que se eventualmente retiradas do Paraíba do Sul. E o tempo estimado para as obras necessárias seria três vezes menor se feita desde o vertedouro do Ribeirão das Lajes. A partir de então se iniciaram os trâmites administrativos para realizar o serviço de tal magnitude. Afinal de contas, entre assentamento de tubos e perfuração de túneis, seria percorrido trajeto de mais de 76 km de execução estimado em trinta meses. (CARVALHO, 2011, p. 120).

Neste meio tempo, foi criado o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) visto como uma das coisas boas vindas da ditadura e a Constituição de 1937. O SPHAN ao longo do processo da elevação da represa de Ribeirão das Lajes, não entrou em contato com a empresa que estava à frente de toda parte administrativa, no caso a Light, para ver e reconhecer suas razões de não se preocupar de como ficaria aquela cidade após o aumento do volume de água da mesma.

A Light foi apenas instrumento do qual, por imposição legal e obrigatoriamente, se utilizou o Estado brasileiro para atingir os objetivos de fornecer água em abundância à sua capital federal, fazendo tabula rasa da preservação que o tombamento pretendia. É patente, em todos os meandros do caso de São João Marcos, que a destruição da cidade foi opção política do Estado Nacional, denominação que se dava o governo durante a vigência da Constituição de 1937. O fim de São João Marcos significou o sacrifício da memória dos altares do progresso. (CARVALHO, 2011, p. 129).

3. POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO

Para o estudo do tombamento e destombamento da cidade de São João Marcos, é necessário o uso da metodologia da pesquisa histórica. Através dela, teremos o propósito de analisar e compreender as políticas de patrimônio utilizadas para tal ação.

Os chamados patrimônios históricos e artísticos possuem a função de representação da identidade e memória da localidade. A propriedade a uma comunidade nacional é construído pela ideia de propriedade (surgimento da palavra patrimônio) por meio de “um conjunto de bens: relíquias, monumentos, cidades históricas, entre outros.” (FGV [200?]).

No nosso país, o reconhecimento de acordo com a necessidade de proteção do patrimônio histórico e artístico era algo que havia sido comentado nos anos de 1920, onde se registravam iniciativas locais e estaduais.

O primeiro órgão voltado para a preservação do patrimônio no Brasil foi criado em 1933, sendo vinculada ao Museu Histórico Nacional. Era a Inspeção de Monumentos Nacionais (IPM), instituída pelo Decreto nº 24.735 de 14 de julho de 1934.

A Inspeção de Monumentos Nacionais, chefiada pelo então Diretor do Museu Histórico Nacional, Gustavo Barroso, contava apenas com um arquiteto, Epaminondas Vieira de Macedo, e realizou poucas obras de conservação na cidade de Ouro Preto. Teve curta trajetória, pois suas funções foram posteriormente assumidas pelo SPHAN. Pioneiramente, a nova Constituição republicana de 1934, vai trazer em seu bojo a proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico nacional, consagrado como princípio constitucional, em seu art. 148: "Cabe à União, aos Estados e aos Municípios favorecer e animar o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do país, bem como prestar assistência ao trabalhador intelectual. O interesse de segmentos da sociedade pela defesa do Patrimônio Histórico e Artístico, manifesto durante a década de 20, com o apoio da vanguarda modernista, só logrou sensibilizar o Poder Público quando esta medida passou a ser considerada um elemento importante no amplo quadro de manipulação dos recursos simbólicos necessários à legitimação de uma nova ordem política- o Estado Novo.(FERNANDES, 2010).

Decreto nº 24.735 de 14 de julho de 1934

Aprova, sem aumento de despesa, o novo regulamento do "Museu Histórico Nacional". O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo a que o atual desenvolvimento do Museu Histórico Nacional, suas novas incumbências e a exigência do "Curso de Museus", criado pelo decreto n. 21.429, de 7 de março de 1932, justificam a necessidade de alterações no atual regulamento do mesmo Estabelecimento,

Decreta:

- Art. 1º fica aprovado, sem aumento de despesa, o novo regulamento do "Museu Histórico Nacional", que com este baixa, assinado pelo Ministro de Estado da Educação e Saúde, Pública.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

O Museu Histórico Nacional, dentro do Ministério da Educação e Saúde Pública, tinha por finalidade recolher, classificar e expor a sociedade os objetos de importância histórica e o valor artístico, principalmente os com relação direta a história do Brasil, colocar por meio de cursos e eventos o conhecimento ao alcance de todos da nossa história e exercer o papel de cuidador dos monumentos nacionais e objetos artísticos históricos.

Para os fins da inspeção, organizará um catálogo dos edifícios de assinalado valor o interesse artístico-histórico existentes no país, propondo ao Governo Federal os que se devam declarar em decreto Monumentos Nacionais; entrará em entendimento com os governos dos Estados, no sentido de se uniformizar a legislação sobre a proteção e conservação dos Monumentos Nacionais, guarda e fiscalização dos objetos histórico-artísticos, de maneira a caber aos Estados os encargos desse serviço nos respectivos territórios. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1934).

Dois anos mais tarde, vem uma nova discussão para melhor administração dos bens patrimoniais e artísticos do país.

[...] Mario de Andrade foi solicitado a preparar um projeto para a criação de uma instituição nacional de proteção do patrimônio. Foi esse o documento que foi usado nas discussões preliminares sobre a estrutura e os objetivos do SPHAN, criado afinal por decreto presidencial assinado em 30 de novembro de 1937. (FGV, [200?]).

Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

- Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.
§ 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.
§ 2º Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.
- Art. 2º A presente lei se aplica às coisas pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno.
- Art. 5º O tombamento dos bens pertencentes à União, aos Estados e aos Municípios se fará de ofício, por ordem do diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mas deverá ser notificado à entidade a quem pertencer, ou sob cuja guarda estiver a coisa tombada, a fim de produzir os necessários efeitos.
- Art. 6º O tombamento de coisa pertencente à pessoa natural ou à pessoa jurídica de direito privado se fará voluntária ou compulsoriamente.
- Art. 7º Proceder-se-á ao tombamento voluntário sempre que o proprietário o pedir e a coisa se revestir dos requisitos necessários para constituir parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou sempre que o mesmo proprietário anuir, por escrito, à notificação, que se lhe fizer, para a inscrição da coisa em qualquer dos Livros do Tombo.
- Art. 8º Proceder-se-á ao tombamento compulsório quando o proprietário se recusar a anuir à inscrição da coisa.
- Art. 9º O tombamento compulsório se fará de acordo com o seguinte processo:
 - 1) o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por seu órgão competente, notificará o proprietário para anuir ao tombamento, dentro do prazo de quinze dias, a contar do recebimento da notificação, ou para, si o quiser impugnar, oferecer dentro do mesmo prazo as razões de sua impugnação.
 - 2) no caso de não haver impugnação dentro do prazo assinado que é fatal, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará por simples despacho que se proceda à inscrição da coisa no competente Livro do Tombo.
 - 3) se a impugnação for oferecida dentro do prazo assinado, far-se-á vista da mesma, dentro de outros quinze dias fatais, ao órgão de que houver emanado a iniciativa do tombamento, a fim de sustentá-la. Em seguida, independentemente de custas, será o processo remetido ao Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que proferirá decisão a respeito, dentro do prazo de sessenta dias, a contar do seu recebimento. Dessa decisão não caberá recurso.

- Art. 10. O tombamento dos bens, a que se refere o art. 6º desta lei, será considerado provisório ou definitivo, conforme esteja o respectivo processo iniciado pela notificação ou concluído pela inscrição dos referidos bens no competente Livro do Tombo.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Esse decreto de criação do SPHAN define o patrimônio histórico artístico nacional como:

O conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja do interesse público quer por sua vinculação a fatos memoráveis da História do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico". Eram também classificados como patrimônio "monumentos naturais, bem como sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana. (SPHAN, 1937).

O SPHAN estava inserido no Ministério da Educação, o ministro daquela época do governo Capanema convidou Rodrigo Melo Franco de Andrade para assumir a direção da instituição que durou de 1937 até 1969.

Posterior ao SPHAN, eis que surge uma outra instituição para ser sua substituta: o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) como é conhecido hoje em dia.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional é uma autarquia do Governo Federal que responde pela preservação dos bens históricos e artístico de valor nacional que foi criada através da Lei nº 378:

Lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937

- Art. 46. Fica criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com a finalidade de promover, em todo o País e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional.
 - § 1º O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional terá, além de outros órgãos que se tornarem necessários ao seu funcionamento, o Conselho Consultivo.
 - § 2º O Conselho Consultivo se constituirá do diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dos diretores dos museus nacionais de coisas históricas ou artísticas, e de mais dez membros, nomeados pelo Presidente da Republica.
 - § 3º O Museu Histórico Nacional, o Museu Nacional de Bellas Artes e outros museus nacionais de coisas históricas ou artísticas, que forem criados, cooperarão nas atividades do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pela forma que for estabelecida em regulamento.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1937, 116º da Independência e 49º da Republica.

GETULIO VARGAS
Gustavo Capanema
Arthur de Souza Costa

Hoje em dia, ele está vinculado ao Ministério da Cultura. É tarefa do IPHAN preservar, identificar, fiscalizar, revitalizar, restaurar e divulgar os bens culturais do Brasil. Para dar conta dos patrimônios de todo o país, o IPHAN conta com auxílio de diversas ONGS, fundações de cultura e associações.

A cada dois anos o IPHAN publica o “Relatório de Atividades do Iphan” onde relata os registros, tombamentos, prêmios, exposições, oficinas, o planejamento administrativo e demais atividades desenvolvidas pelo Instituto, que constituem ferramentas de fomento à preservação do patrimônio nacional. Outras formas de incentivo do Iphan englobam o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, a Educação Patrimonial e o Turismo Cultural, que constituem os instrumentos de gestão adotados pelo Iphan. Os instrumentos de preservação são: tombamento, regulamentações, registros e inventários. (FARIA, [200?]).

De acordo com o Portal do IPHAN, o mesmo possui 27 superintendências (uma presente em cada Estado); 27 Escritórios técnicos onde boa parte deles se encontram em cidades onde possui um conjunto arquitetônico tombados, as chamadas Cidades Históricas. Corresponde pela conservação, preservação e monitoramento de todos os bens culturais que

se encontram na lista de patrimônio mundial e na lista de patrimônio cultural imaterial da humanidade.

Atualmente, os conceitos que instruem o funcionamento na área de atuação do instituto têm por base à Constituição Brasileira de 1988, no artigo 216:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referentes grupos formados da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e reviver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos. Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, p. 59).

No caso da cidade de São João Marcos, houve a política de tombamento, previamente às instruções da Carta de 1988 e à instituição do IPHAN. O tombamento é um instrumento do IPHAN para o reconhecimento e proteção do patrimônio cultural que pode ser feito pela administração do governo federal, estadual e municipal. No âmbito federal, o responsável é o IPHAN, no âmbito estadual, quem cuida dos bens de patrimônio é o INEPAC (Instituto Estadual do Patrimônio Cultural), no período do tombamento de São João Marcos o órgão responsável era o SPHAN.

Atualmente, além do órgão federal, existe também o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural empenha-se na preservação do patrimônio cultural do Estado do Rio de Janeiro, produzindo estudos, fiscalizando e fazendo vistoria nas obras e bens tombados e catalogando cada um.

O INEPAC presta serviço às prefeituras municipais em casos para elaborar os inventários dos bens moveis e imóveis, ou desenvolvendo projetos de restauração de monumentos antigos da cidade. Auxilia também instituições públicas promotorias de justiça. O acervo dele é constituído de processos por processos de tombamento, inventários, arquivos de mídia e projetos de obras de restauração.

Com a instituição de órgãos e preservação o patrimônio em âmbito federal e estadual, observa-se uma maior preocupação com a política de preservação e o avanço na

regulação destas políticas. As novas exigências para a proteção de áreas tidas como patrimônio oferecem mais garantias de sua preservação e conservação, mostrando que o poder público passou por uma mudança no que tange à perspectiva relacionada ao que se considera patrimônio.

A definição de políticas públicas é como um campo dentro do estudo que analisa o governo mediante à grandes questões públicas, ações dos governos que produzirão efeitos específicos, que influenciam na vida dos cidadãos, usada na solução de problemas.

Resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (SOUZA, 2006, p. 26).

A parte do momento que se reconhece o problema, o uso do ciclo de políticas públicas é essencial pois através dele, vemos a lógica da resolução sendo aplicada no problema. Possuem cinco estágios este ciclo. O primeiro é a montagem da agenda que se refere ao processo pelo qual os problemas chegam à atenção dos governantes; logo em seguida vem a formulação da política que se diz respeito ao modo como as propostas de política são formuladas; a tomada de decisão que é o processo pelo qual os governos adotam um curso de ação; depois vem a implementação da política que está relacionada ao modo pelo qual os governos dão um curso a uma política e por último a avaliação da política que se refere aos processos pelos quais tanto os atores do estado como societários monitoram os resultados das políticas, podendo resultar uma reeleitura dos problemas e das soluções.

3.1 PARQUE ARQUEOLÓGICO E AMBIENTAL DE SÃO JOÃO MARCOS

Após o processo descrito nos capítulos anteriores, atualmente a cidade de São João Marcos é tombada pelo IPHAN como patrimônio histórico e cultural. O Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos encontra-se no município de Rio Claro, junto à margem da Represa de Ribeirão das Lajes e da antiga Estrada Imperial que ligava Minas Gerais a Mangaratiba. Por ter esse caráter ambiental e histórico, o parque possui a função de atender as

necessidades das populações que moram em volta por meio de atividades escolares e na promoção do turismo no município, por ser próximo às cidades do Vale do Paraíba e da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Depois de ter se tornado a primeira cidade do Brasil a ser tombada e logo após destombada, e em seguida demolida para a ampliação da represa de Ribeirão das Lajes, a cidade ficou abandonada por décadas.

Após a demolição de São João Marcos e o abandono de seu sítio, lentamente, por sete décadas, os sedimentos que escorrem dos morros vizinhos, nus de vegetação e presas fáceis da erosão, cobriram o que restava da cidade, enterrando baldrames, o lajeado de ruas e calçadas e qualquer outro sinal de presença da cidade. Enquanto isso, uma camada de arbustos e árvores pioneiras, na qual se destaca um bosque de mulungus, revestiu o sítio urbano e iniciou a subida pelas encostas que o cercavam. São João Marcos desapareceu. A cidade vai subsistir na memória dos seus poucos habitantes sobreviventes, crianças ainda, quando da demolição da cidade. E subsistirá, também, na paixão despertada em alguns estudiosos e aficionados por sua história e tragédia. (SERRA, 2011, p. 151).

Em 2008, a Light para tentar reverter essa situação e amenizar os impactos que a mesma proporcional àquela região, tentou recuperar a memória de São João Marcos. Sugeriu então a implantação de um parque que pegasse totalmente aquilo que ainda havia restado de ruínas.

“História:

O Estado do Rio ganhará hoje o primeiro sítio arqueológico do País, localizado em uma região antes urbanizada: o Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos, no município de Rio Claro, no Vale do Paraíba. O sítio coordenado pela Light com o apoio da Secretaria de Cultura através da Lei do ICMS, resgatou a cidade de São João Marcos - desaparecida há mais de sete décadas, depois de ter sido alagada para ampliação da represa de Ribeirão das Lajes - e uma das épocas mais importantes da economia fluminense, a do Ciclo do Café, no século XIX.” (O FLUMINENSE, 9 de junho de 2011).

O projeto de construção do Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos, foi possível através da lei de incentivo a cultura do estado do Rio de Janeiro. Ela é um mecanismo que dispõe a concessão de benefício fiscal para a realização de projetos culturais. Foi criada em 1992, que permite que empresas contribuintes de ICMS no estado do Rio de Janeiro possam patrocinar a cultura utilizando incentivo fiscal.

Podem solicitar patrocínio projetos que se enquadrem nas seguintes áreas:
I - Música e dança;

- II - Teatro e circo;
- III - Artes plásticas e artesanais;
- IV - Folclore;
- V - Audiovisual;
- VI - Informação e documentação;
- VII - Acervo e patrimônio histórico-cultural;
- VIII - Literatura;
- XIX – Gastronomia.

Os projetos que visam obter patrocínio através da Lei Estadual de Incentivo à Cultura deverão ser inscrever nos editais publicados em DOERJ e disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria.

Os projetos culturais serão avaliados em duas etapas:

- Parecer técnico;
- Aprovação pela CAP.

Durante a etapa de parecer técnico, a Superintendência da Lei de Incentivo fará avaliação do projeto cultural tendo em vista a adequação da proposta às determinações legais e os aspectos relacionados à área específica do projeto e sua linha de ação.

A Comissão de Avaliação de Projetos – CAP - é formada por representantes da SEC e por membros com notável experiência no setor cultural e fará a avaliação e aprovação dos projetos culturais que estejam de acordo com a política de incentivo à cultura dispostas na Lei nº 1954/92 e no Decreto nº 44.013/2013. (CULTURA RJ, 2010).

Esse projeto tem por objetivo para que o parque contribuísse para a conscientização ambiental e do patrimônio. Fizesse a pessoa ter interesse de saber e enriquecer o intelecto sobre os bens turísticos que restou do Ciclo do Café.

O Instituto Light desenvolveu estudos para a implantação do parque contando com apoio de arqueólogos, museólogos, ambientalistas, paisagistas, arquitetos, historiadores e profissionais de varias organizações. Com a colaboração essencial da Prefeitura e da população de Rio Claro, onde seus habitantes tem laços de parentesco com os antigos moradores da cidade extinta de São João Marcos.

Foi composta por duas fases de implantação do parque.

A primeira fase foi do ano de 2008 ate o ano de 2010, onde aconteceu a preparação por meio de estudos básicos junto da execução de trabalhos arqueológicos e obras de apoio. Teve como pontapé inicial a limpeza das camadas de arbustos em todo o sitio urbano de São João Marcos, tendo por respeito à vegetação que ali se encontravam há muitos anos, principalmente o bosque de mulungus. Houve também uma pesquisa histórica e ambiental bem extensa onde foram colhidos materiais de mídia como fotos e imagens do local principalmente os relatos de antigos moradores.

Logo após os trabalhos iniciais, a equipe da Light montou uma maquete reproduzindo como era o sitio tanto geograficamente quanto a cidade em si. Atualmente, ela se encontra exposta no Centro de Visitação presente na localidade do parque, tendo a mostra também projetos desenvolvidos por eles tendo uma atenção a mais na parte arqueológica, paisagista, museológica e arquitetura. A respeito da parte burocrática, houve negociações na revisão da área que se encontra São João Marcos, tendo o apoio

da Light, o processo para execução das obras aconteceram de forma tranquila. (SERRA, 2011, p. 153).

Terminados os projetos em 2009, começou a implantação do Parque com cada detalhe estudado e desenvolvido pelo corpo técnico da Light. Teve o início do aprofundamento dos trabalhos dos arqueólogos, o reflorestamento, a construção do centro de visitação e a prática dos elementos do museu (parte áudio visual).

A segunda fase teve início em 2011. Durante esse período, o Parque passou a contar investindo no potencial na área da educação, turístico e de lazer, preparados para receber vários tipos de visitantes: o primeiro tipo são os grupos de estudantes da região tendo visitas a conteúdos educacionais programadas e guiadas. O segundo tipo são visitas ocasionais que pode acontecer de forma individual ou em grupos, pessoas à procura de descanso e lazer onde são oferecidas a eles trilhas para caminhadas, passeios de barco e outros atrativos.

O Parque abriga também festas e comemorações populares, identificadas com a região e sua história, reunindo moradores de cidades próximas e descendentes de antigos habitantes de São João Marcos. Finalmente, houve interesse pelo Parque de parte de estudiosos de arqueologia, bem como ambientalistas. (SERRA, 2011).

Observa-se aspectos inseridos ao Parque: a implantação de um modelo de gestão, aprofundamento das relações existentes entre a comunidade e a prefeitura, o incentivo para visitação com uso das instalações, o modelo de atividades educativas, estudo da avaliação para abrir um acervo de documentos de São João Marcos no Centro de Visitação e a monitorização desses aspectos. O objetivo dos componentes históricos e ambientais do Parque é em primeiro lugar, resgatar a memória da cidade de São João Marcos através de pesquisas de natureza arqueológica junto das pessoas vinculadas a cidade. E segundo, oferecer aos visitantes do local para que possam ter a oportunidade de trazer para o hoje as memórias antigas daquele lugar.

Para conseguir o primeiro objetivo, O Parque conta com sua fonte de pesquisas arqueológicas do sítio e de locações em sítios próximos àquela localidade. Segundo o IPHAN, o trabalho arqueológico possui três etapas: a entidade credenciada pesquisada tendo total responsabilidade, obedecer às normas de legislação e tendo autorização da supervisão através de portarias específicas. Na primeira etapa aconteceu uma abrangente avaliação de acordo com a potencialidade arqueológica da área sendo determinante para o início das escavações. Nessas escavações em pontos específicos foram mostrando elementos variadas como tanque de água, fornos, entre outros.

A segunda etapa foi à projeção do circuito de visitação em três áreas escolhidas como o estacionamento, centro e circuito de visitação. A terceira etapa foi sobre o desenvolvimento de atividades de resgate da memória da cidade.

Nas três etapas foram encontrados artefatos de toda natureza, testemunhos modestos, porém denotativos do modo de viver na cidade. Esses achados foram identificados, condicionados e adequadamente armazenados, encontrando-se agora sob a guarda provisória de instituição para tanto autorizada, até que venham a integrar o Centro de Visitação.” (MV, 2011, p. 160).

O Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos possui um museu de território, espaços com parâmetros de proteção documentação, estudo e interpretação. O Museu é composto por três espaços: o Centro de Memória, a Área de guarda e o Circuito de Visitação do Parque. O Centro de Memória permite que o visitante possa ter sempre novas informações por meio das exposições, exibição de documentários audiovisuais tendo em seu conteúdo depoimentos da história de vida e lembranças dos antigos moradores da cidade. O ambiente em si é bem expositivo. Lá pode se encontrar toda a história social, política, econômica, urbana e cultural de São João Marcos.

O Centro de Visitação se encontra próximo à entrada do Parque. Faz o acolhimento do público visitante com exposição sobre a memória da cidade e guarda documentos e objetos originais, em módulos distintos, numa linguagem de fácil compreensão do visitante.

No aspecto ambiental, possui 93 hectares de terra na parte protegida às margens da represa de Ribeirão das Lajes. A importância da proteção da Represa de Ribeirão das Lajes é porque esta ligada entre o Parque da Bocaina ao Sul e o Parque do Tingua ao Norte, formando um corredor florestal de Mata Atlântica entre o norte e o sul do estado.

O projeto de paisagismo do Parque veio por meio da análise dos meios físicos, bióticos do local, tendo a possibilidade de colocar diversos estabelecimentos e seus respectivos tipos de paisagens, contando com todo o atrativo do Parque.

O conjunto de morros que abrange todo o território do Parque é objeto de modelo de preservação, pois tem a finalidade de recuperar enriquecendo as formações florestais na junção do passado com o presente.

RUINAS SERÃO REFORMADAS PARA GUARDAR O PASSADO DA CIDADE:

No projeto do Parque das Ruínas de São João Marcos, criado pelo Instituto Light, depois do trabalho da arqueologia, outra equipe vai trabalhar na fixação das ruínas, que podem desabar porque a terra será não prende as pedras. Em seguida, será construído um centro de visitação, que contará a história da cidade.

-- Vamos destacar os prédios mais importantes da cidade. A intenção é tentar dar noção do perfil das construções usando estruturas de aço - explicou o diretor da Light, Mozart Vitor Serra. - Vamos usar materiais modernos, como o aço, para deixar bem claro que aquilo é uma reprodução do passado. Vamos fazer arte sem pastiche. Não vamos reconstruir a cidade idêntica a de antigamente. Queremos contar a história, sugerindo o passado.

Terá também um trabalho de paisagismo para reproduzir a vegetação da época, como o perímetro da cidade de São João Marcos será todo cercado para que o visitante possa ter uma dimensão do local.

-- Será um parque importante, não só para a região, como também para o Estado do Rio, como uma ótima opção de visitação nos fins de semana - disse Mozart. Por ironia do destino, não há energia elétrica nas ruínas. Problema que a empresa irá resolver em breve para acelerar o trabalho.

-- Todos nós temos a necessidade de buscar energia em um lugar distante de onde ela será consumida - disse Mozart.

Todo o projeto está sendo custeado pela Light, com a contrapartida de incentivos fiscais no Estado. Mas, segundo o diretor da empresa, não está descartada a parceria com empresários da região:

-- Temos um projeto educacional. Vamos tentar incentivar as empresas do Vale do Paraíba, região por onde os moradores de São João Marcos se espalharam que forneçam ônibus para levar as crianças para uma aula de história ao ar livre. Hoje, parte da documentação civil de São João Marcos está sendo preservado pela prefeitura de Rio Claro.

-- Estão resgatando a memória e a importância da cidade de São João Marcos na história do Rio de Janeiro. Os moradores estão entusiasmados com o projeto - contou o superintendente da Light no Vale do Paraíba Luiz Belchior. (JORNAL DO BRASIL, 2008).

Após o desastre instituído pela falta de planejamento e má gestão da política pública de ampliação do fornecimento de energia elétrica para o Rio de Janeiro, a mudança no paradigma tanto do estado, no que tange à ideia de patrimônio quanto da própria Light levou à construção do museu e parque arqueológico, em uma tentativa de não deixar morrer a história do município.

CONCLUSÃO

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise de como um bem pode ser tombando se transformando em um patrimônio tanto histórico como cultural de sua importância para a sociedade por meio do Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional por meio de uma política pública, tomando por objeto de pesquisa a cidade de São João Marcos. Além disso, também permitiu uma pesquisa por meio de análises biográficas para obter dados mais consistentes sobre as etapas do processo de tombamento e destombamento da cidade citada, os atores envolvidos, os aspectos negativos e positivos e etc.

O presente estudo possibilitou um maior entendimento e esclarecedor processo um tanto desconhecido pela sociedade civil, mas que demonstra grande importância para a história do país. Um bem quando tombado é um guardador de memórias que incentiva e desperta ao cidadão o desejo de querer saber mais sobre e por si próprio buscar a história daquele local.

De um modo geral, a cidade de São João Marcos foi destruída em vão. O que alegavam a empresa Light junto ao Estado era que a água da represa inundaria toda a cidade o que na verdade não aconteceu pois as águas nem chegaram ao centro da cidade. O que causou a repentina e obrigatória saída de seus moradores para as cidades vizinhas e os que ficaram acabam morrendo por conta da doença que veio junto da construção da represa. Para tentar amenizar os impactos deprimentes e o descaso do governo federal com a cidade, a Light propôs um projeto de construção de um parque arqueológico e ambiental para resgatar as memórias da cidade e preservar as ruínas que restaram naquela localidade.

Os objetivos que rodearam este trabalho de conclusão foram obtidos de forma satisfatória. Os questionamentos através dos dados bibliográficos foram todos utilizados de modo que foram respondidas.

O uso de periódicos da época, artigos e livros acadêmicos, livros, mídias digitais e dados cedidos pela administração do Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos contribuiu para a confecção do trabalho de forma ampla e subjetiva.

A solução vista mediante o problema citado que deu origem a esse trabalho de pesquisa é o uso fundamental de todo o ciclo para o processo de construção de uma política pública, de patrimônio histórico ou não, para evitar tipos de situações que comprometem a

população como aconteceu com a cidade de São João Marcos que atualmente se apresenta em ruínas.

REFERÊNCIAS

ALMANAK Laemmert. Rio de Janeiro: Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província. 1865, p. 240

BISPO, Mariana Nascimento. *Políticas Públicas e o patrimônio histórico: das primeiras ações a economia da cultura*, Contemporânea. ed.17. Vol.9. n1. 2011. 14p.

BUENO, Alexei. COSTA, José Pedro de Oliveira. MARTIN, Karina Howlett. SERRA, Mv. CARVALHO, Ney. *São João Marcos: Patrimônio e Progresso*. Mv Serra. Rio de Janeiro: Cidade Viva: Instituto Light, 2011. 167 p.

ESTILIANO, Eduardo Oliveira. ARAÚJO, Francisco Gerson. *Da Concessão reid ao fim de São João Marcos (1899-1945)*. Floresta e Ambiente.2010 jul. /dez. 14 p.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. *Muito Antes do SPHAN: a política do patrimônio histórico no Brasil (1838-1927)*. In: Políticas culturais teoria e práxis. 2010. 14 p.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *Referências Culturais: Bases para novas políticas de patrimônio*. In: Políticas Sociais: acompanhamento e análise. 10 p.

HOWLLET, Michael. RAMESH, M. PERL, Anthony. *Política Pública: seus ciclos e subsistemas*. Elsevier. 2013. 305 p.

BRASIL. Instrução Normativa nº 001, de 25 de março de 2015. Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe. IPHAN. 35 p.

MAIA, Ana Maria Rosete; COSTA, Eliani; PADILHA, Maria Itayra; BORESTEIN, Miriam Susskind. *Pesquisa Histórica: possibilidades teóricas, filosóficas e metodológicas para análise de fontes documentais*. Universidade Federal de Santa Catarina. 13 p.

MELO, Leda Agnes Simões. *Uma cidade perdida: São João Marcos e seu destombamento*. XIV Encontro regional da ANPHN Rio memória e patrimônio. UNIRIO, 2010. 10 p.

MELLO, Maria Cristina Fernandes de. *São João Marcos: a cidade cujo tombamento foi cancelado*. In: ASSOCIAÇÃO Brasileira de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais. Anais do VIII Congresso. Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil, 3 a 8 de novembro de 1996. Ouro Preto, 347 p.

HISTÓRIA. *O Fluminense*, Niterói, 9 de jun. 2011. Ano 134, nº39. 257,4 p.

OLIVEIRA, Maria Amália Silva Alves. *Turismo e Patrimônio: elaborações simbólicas e memoriais no Parque Arqueológico e Ambiental de São João Marcos*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2014. 20 p.

PAULA, Dilma Andrade de. *Na Contramão da Utopia: A memória da destruição da cidade de São João Marcos*. Revista de história regional, 1996. 16 p.

PEREIRA, Maria de Lourdes Dolabela; MACHADO, Luciana Altavilla. *As políticas públicas para a preservação do patrimônio*. Universidade Federal de Minas Gerais, 1 p.

PRODUÇÃO de energia eléctrica. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 20 jan. 1912. Nº 218, p. 8.

REPRESA assassina: Dous municípios dizimados no estado do Rio. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 6 de jan. 1909. Nº 6, p. 2.

REPRESA da morte. *Gazeta de Notícias*. Rio de Janeiro, 31 de jan. 1909. Nº 31, p. 6.

SANTOS, Agnaldo dos. *Construção das Políticas Públicas: processos, atores e papéis*. Instituto Pólis, 2009. 4 p.

SAPIEZINKAS, Aline. *Do patrimônio histórico ao patrimônio cultural: diálogos e interações na aplicação das políticas públicas de preservação*. Goiânia, jan. /dez. 2008 v. 6 N° ½. 67-101 p.

SOUZA, Celina. *Políticas Públicas: uma revisão da literatura*. Porto Alegre: Sociologias, 2006, 20-45 p.

VAZ, Virgínia Bertino Jorge. *A represa de Ribeirão das Lajes e os efeitos socioespaciais no planalto da serra do mar no sul do estado do Rio de Janeiro*. Simpósio Internacional Globalización, innovación y construcción de redes técnicas urbanas en América y Europa, Janeiro/2012. 28 p.

Sites:

ALERJ. Projeto de Lei nº 2715/2001. Que cria a área de proteção ambiental da bacia do rio guandu e determina providências para a defesa da qualidade da água. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro99.nsf/dae85f46f020c57003256bc60068cf57/fad302787d42c1e403256b0b004c9ae5?OpenDocument&ExpandSection=-1>. Acesso em 10 de maio de 2016.

AMIGOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL. Disponível em: <http://amigosdopatrimoniocultural.blogspot.com.br/>. Acesso em 10 de maio de 2016.

ANAIS DO VIII CONGRESSO. Políticas de preservação, pesquisas e técnicas em conservação/restauração, formação profissional, Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil, 1996. Disponível em: <https://drive.google.com/open?id=0B4MGQoMXF6a3dXZwRTNwdGpOMEE>. Acesso em 10 de maio de 2016.

BLOG SÃO JOÃO MARCOS. Disponível em: <https://blogsaojoaomarcos.wordpress.com>. Acesso em 10 de maio de 2016.

BREVES CAFÉ.O resgate da história na visão de Ascendino Dantas. Disponível em: http://brevescafe.net/it12_ascen.htm. Acesso em 10 de maio de 2016.

CAFÉ HISTÓRIA. Fórum sobre Destombamento. Disponível em: <http://cafehistoria.ning.com/group/histriaepatrimnio/forum/topics/destombamento1?commentId=1980410%3AComment%3A436118&groupId=1980410%3AGroup%3A8126>. Acesso em 10 de maio de 2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Decreto-Lei nº 2269, de 3 de junho de 1940. Concede à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, direito de desapropriação de terras no Município do Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2269-3-junho-1940-412314-norma-pe.html>. Acesso em 10 de maio de 2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Decreto-Lei nº 24.735, de 14 de julho de 1934. Aprova, sem aumento de despesa, o novo regulamento do "Museu Histórico Nacional. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24735-14-julho-1934-498325-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 14 de novembro de 2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Decreto-Lei nº25 de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm. Acesso em 14 de novembro de 2016.

FARIA, Caroline. IPHAN: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <http://www.infoescola.com/cultura/iphan-instituto-do-patrimonio-historico-e-artistico-nacional/>. Acesso em 14 de novembro de 2016.

GOVERNO DO RIO DE JANEIRO, Imprensa RJ Parque Arqueológico São João Marcos resgata história de cidade desaparecida. Disponível em: <http://www.rj.gov.br/web/imprensa/exibeconteudo?article-id=490632>. Acesso em 9 de maio de 2016.

GOVERNO DO RIO DE JANEIRO. Seobras, Criação de Parque Arqueológico resgata a história de São João Marcos. Disponível em:

<http://www.rj.gov.br/web/seobras/exibeconteudo?article-id=494500>. Acesso em 9 de maio de 2016.

INSPETORIA DE MONUMENTOS NACIONAIS - IPM. Sítio de busca da Autarquia do Governo do Brasil, vinculada ao Ministério da Cultura, responsável pela preservação do acervo patrimonial tangível e intangível do país. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Instituto_do_Patrim%C3%B4nio_Hist%C3%B3rico_e_Art%C3%ADstico_Nacional. Acesso em 14 de novembro de 2016.

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – INEPAC. Patrimônio Cultural Bens Tombados. Sítio de busca a respeito da Ponte Bela e ruínas do centro histórico de São João Marcos Número do processo: E-18/000.062/90 Disponível em: http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/bens_tombados/detalhar/231. Acesso em 09 de maio de 2016.

Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional - IPHAN. Parque Arqueológico. Sítio de busca dos parques arqueológicos no estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/644/>. Acesso em 9 de maio de 2016.

Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional - IPHAN. Centro Nacional de Arqueologia – CNA. Sítio de busca que atende à necessidade de fortalecimento institucional da área de gestão do patrimônio arqueológico. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/315>. Acesso em 9 de maio de 2016.

Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional - IPHAN. Legislação. Sítio de busca da legislação do instituto. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/legislacao>. Acesso em 10 de maio de 2016.

MOUTINHO, Sofia. Uma cidade ressurgue do pó - *Revista Ciência Hoje*, Rio de Janeiro: Edição 289, 2012. Disponível em: <http://cienciahoje.uol.com.br/revista-ch/2012/289/uma-cidade-ressurgue-do-po>. Acesso em 10 de maio de 2016.

PARQUE ARQUEOLÓGICO E AMBIENTAL DE SÃO JOÃO MARCOS. Sítio de busca sobre a cidade de São João Marcos. Disponível em: <http://www.saojoaomarcos.com.br>. Acesso em 9 de maio de 2016.

PATRIMÔNIO CULTURA DO PARANÁ. Sítio de busca sobre conceitos. Disponível em:
<http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=4>.

Acesso em 09 de maio de 2016.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Sítio de busca a respeito da Lei Estadual de Incentivo à Cultura. Disponível em:
http://www.cultura.rj.gov.br/leidoincentivo/01_o_que_e_a_lei.php#init. Acesso em 15 de novembro de 2016.

SERQUEIRA, Mapas antigos, histórias curiosas! Disponível em:
<http://serqueira.com.br/mapas/lages1.htm>. Acesso em 10 de maio de 2016.